

- DPA informar ao MM Juiz da 9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, as providências administrativas e atestando o adimplemento da ordem judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 25Maio2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 277159

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 084/2026 - DRH DEFESA CIVIL AM (PUBLICADA NO BI Nº 110, DE 25/06/2026)
O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: DISPENSAR, CESSAR, DESIGNAR e ATRIBUIR FG, a contar de 1º de julho de 2026 aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 25 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício
Protocolo 277124

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº24/2026 - GAB/SEPA
O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaborador. **Período:** 5 a 9/7/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Realizar deslocamento ao município para produzir registros fotográficos e audiovisuais durante a entrega de insumos, contribuindo para a documentação, divulgação e fortalecimento das ações institucionais voltadas ao setor de pesca artesanal. **2. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 18/7/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Dar continuidade ao ordenamento pesqueiro do camarão e do mapará, além da ministração do curso de condutor de pesca esportiva e arremesso destinado ao público que atua direta e indiretamente na pesca esportiva no município de Nhamundá.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 277167

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - NOMEAÇÃO
SERVIDOR: Alice Auzier Araújo
CARGO: Chefe de Gabinete AD-1
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Andressa de Oliveira Abtibol Lima
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Marjorie Holanda Campos
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Maurilane Sanchez de Souza
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a declarar

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - SEPA - EXONERAÇÃO
SERVIDOR: Érika de Almeida Corrêa
CARGO: Chefe de Gabinete AD-1
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Gilrimar Bindá da Silva
CARGO: Assessor IV AD-4
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: Giovanna da Silva Gonçalves
CARGO: Gerente AD-2
BENS: Nada a declarar
SERVIDOR: João Leonardo Bentes Pereira
CARGO: Gerente AD-2
BENS: 01 casa em alvenaria no Conj. Shangrilá

IV, R\$ 200.000,00. 01 Veículo Tipo Gol, ano 2022
R\$ 62.000,00.
ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura
Protocolo 277169

PORTARIA Nº065/2026-GAB/SEPA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias transferidas para outra oportunidade, conforme os períodos abaixo especificados: **FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO.**

ALESSANDRO COHEN MELO Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura			
Servidor (a)	Matrícula	DIAS	Período Aquisitivo
Geane Natividade Figueiredo	275.066-0A	15 DIAS	2025/2026
Ordival Leite Rubim Filho	100.019-5J	30 DIAS	2025/2026

Protocolo 277168

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0071/2026 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se da cessação da **Portaria nº 0065/2026-GDP/IOA** publicada no Diário Oficial de nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, em que cessou a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA da servidora **ARLENÉ MARIA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do Cargo de VIGIA, Matrícula nº 157.443-4 A, Nível 10, do quadro de Pessoal Suplementar da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA,
RESOLVE:
RETIFICAR, a **Portaria Nº 066/2026 - GDP/IOA**, publicada no Diário Oficial nº 35.537, Ano CXXXIII, em 17 de junho de 2026, que **RESOLVE**, conforme abaixo:
Onde se lê:
I - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº 3.300 e a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	ASSESSOR II - AD2	12	13
2	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR IV - AD4	12	13
3	SIDNEY DE OLIVEIRA LIMA	SEGURANÇA	10	11

Leia-se:
I - ATRIBUIR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível
1	SONYARA TALITA DA ROCHA DINIZ	ASSESSOR II - AD2	13

II - ALTERAR, a partir de 1º de junho de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado: